

LEI Nº 3.447 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA HERONIDES DE SOUZA**, a praça situada entre as Ruas Sebastião Ribeiro Silva, João Alves de Lima e José Borges de Araújo, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior